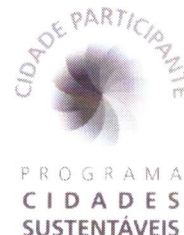




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8966, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

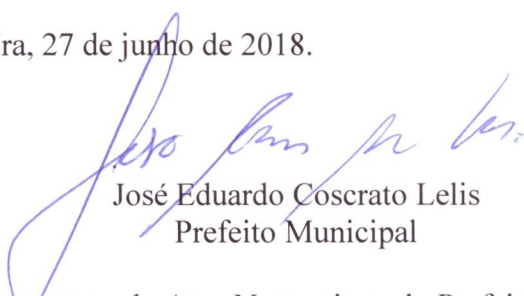
“Concede Licença Prêmio a servidora que especifica”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

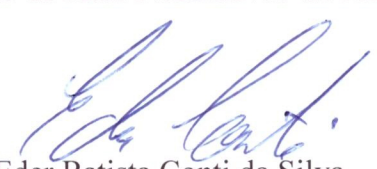
Art. 1º A servidora **Paula Donisete da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível III E – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/11/2002 a 31/10/2007, de acordo com a lista existente no Departamento Pessoal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 27 de junho de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Eder Batista Conti da Silva
Departamento de Atos Normativos
Portaria nº 8950/18